



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Instituído e Criado pela Lei Nº 0075 de 31 de outubro de 2001e alterada pela Lei nº 19235/13.

Turilândia-Ma, 19 de junho de 2019.

Ofício Circular Nº 004/19 - CMDCA
Excelentíssimo Srº
Dr. Francisco Antonio Oliveira Mithomem
Promotor de Justiça

Assunto: Prorrogação data da Avaliação (Prova) aos Candidatos Inscritos à Eleição do Conselho Tutelar

O CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral, vem por meio deste, comunicar a Vossa Excelência, que em reunião plenária Extraordinária nesta data - 19 de junho/2019, foi Prorrogada a realização da Avaliação escrita (prova) aos candidatos a Eleição do Conselho Tutelar no município de Turilândia, do dia 30/06/2019 para o dia 14 de julho/2019 (domingo).

Sem mais para o momento, e permanecendo à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nadianne Judith Vieira Reis
Nadianne Judith Vieira Reis
Presidente do CMDCA

Documento recebido pelo M.P.E
EM 25/06/2019

[Assinatura]
09:41